



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE LEIS

Fls. N°

LEI ORDINÁRIA n° 1980


Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica denominada **RUA OLIMPIO PEDRO BARBOSA** a Rua que liga a Rodovia Cristiano Alves da Rosa ao Bairro São José (Rua da Igreja), conforme ilustração constante da justificativa desta Lei.

Artigo 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 11 de outubro de 2013.


ANA MARIA DE GOUVÊA
Prefeita Municipal

Registrada no Livro próprio da Secretaria Geral do Município e publicada no Paço Municipal aos onze (11) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).


PAULO NOIA DE MIRANDA
Secretário Geral do Município